## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2019*

Contratada: **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS**

CNPJ: 08.440.584/0001-28

Endereço: Avenida Eduardo Elias Zahran N°240 – Vila Santa Dorotheia.

Cidade: Campo Grande - MATO GROSSO DO SUL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva nos veículos de uso da secretaria de Saúde do Município de Coronel Sapucaia – MS, por meio de concessionária autorizada.

**DOTAÇÃO:**

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0500.2-127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01.01.0002.000000 / FICHA: 058
R$ 8.527,53 (oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO,** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de EXECUÇÃO estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
2. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado.
3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
4. Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referencia.
5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será imediato contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$: **8.527,53 (oito mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos)**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

 Coronel Sapucaia/ MS, 18 de Fevereiro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Flavio Galdino da Silva**  |  | Carlos Eduardo Nunes de Mamã FernandesCPF: 861.343.611-00 |
| Secretário Mun.de Saúde |  | **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA** |
| **CONTRATANTE** |  |  **CONTRATADA** |

|  |  |
| --- | --- |
| TESTEMUNHAS: |  |
| Sonia Maria RufinaCPF nº 974.591.431-20 |  Rosa Soares da Silva CPF nº 013.920.621-36 |